



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

**REQUERIMENTO N.º /2024**

(do Sra. Juliana Cardoso)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 131, de 2020, que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 34, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja criada Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 131, de 2020, que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

## JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2023, o Núcleo Agrário da Bancada do PT na Câmara, reuniu em uma audiência pública com o Movimento das Pescadoras e Pescadores Artesanais de todo o Brasil que, simultaneamente, estava sendo realizando em Brasília o 12º Grito da Pesca Artesanal do Brasil.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243261897700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

Apresentação: 10/09/2024 16:04:37.210 - MESA

REQ n.3529/2024



\* C D 2 4 3 2 6 1 8 9 7 7 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

O lema do 12º Grito, em questão, foi “Por Justiça Socioambiental, Soberania Alimentar e pela Demarcação dos Territórios Pesqueiros”.

Na oportunidade, desses atos em Brasília, foi debatida e reforçada a necessidade da luta pela aprovação do PL 131/2020, este projeto é de suma importância, pois trata da proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial. Além disso, o aludido projeto de lei estabelece procedimentos para a identificação, delimitação, demarcação e titulação desses territórios.

O projeto de lei acima mencionado foi uma sugestão apresentada à Câmara dos Deputados pelo Conselho Pastoral dos Pescadores que sugeriu a esta Casa de Leis, uma proposta legislativa para dispor sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação. E, esta Sugestão resultou no projeto de lei nº 131/2020.

Este mandato parlamentar soma-se às vozes ativas, aqui no Congresso Nacional, na defesa das pescadoras e pescadores brasileiros. Assim, lideranças das pescadoras e pescadores do Estado de São Paulo e de todo o Brasil tem cobrado para que pautemos as reivindicações apresentadas por eles, principalmente relacionadas à questão do reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

Cumpre informar, nesse contexto, que a Comissão da Amazônia e dos povos originários e Tradicionais, da Câmara dos Deputados, reuniu neste mês de setembro, para debater os cinco anos do Crime de Derramamento de Petróleo em nove Estados do Nordeste e dois do Sudeste do litoral brasileiro, que apesar da gravidade do crime este segue até os dias de hoje sem

Apresentação: 10/09/2024 16:04:37.210 - MESA

REQ n.3529/2024





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

julgamento, responsabilização e reparação socioambiental das comunidades afetadas.

Por fim, além dessa pauta urgente e relevante, as lideranças das pescadoras e pescadores também cobraram a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 131, de 2020, que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente proposta, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação deste requerimento de criação de comissão especial.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2024.

**JULIANA CARDOSO**

Deputada Federal PT/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br)  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243261897700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

Apresentação: 10/09/2024 16:04:37.210 - MESA

REQ n.3529/2024



\* C D 2 4 3 2 6 1 8 9 7 7 0 0 \*